



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição: 1380

Araporã – MG 04 de Agosto de 2023.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2023, objetivando o registro de PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de material hidráulico para manutenção, ampliação e reparos das redes de água e esgoto, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, destinados a manutenção das atividades realizadas na rede de esgoto municipal, apresentando-se como proposta mais vantajosa as das Empresas, vencedoras dos itens abaixo relacionados:

- **HIDROSUF MEDICOES LTDA, (CNPJ: 48.328.779/0001-83),** já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 103, 104, 105 e 141 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 66.071,00 (sessenta e seis mil e setenta e um reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- **WELIKES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690, (CNPJ: 15.687.828/0001-37),** já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 01, 04, 08, 12, 15, 17, 23, 26, 29, 31, 50, 51, 55, 56, 59, 62, 68, 75, 78, 81, 86, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 114, 117, 122, 126, 128, 132, 136, 137, 138, 140, 142, 147, 149, 151, 154, 155, 157, 160, 165, 167, 169, 173, 175, 178, 179, 180, 203 e 204 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 100.696,40 (cem mil seiscientos e noventa e seis reais e quarenta centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- **UBER AGRO MAQUINAS E MOTORES LTDA, (CNPJ: 36.282.407/0001-04),** já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 03, 06, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 19, 24, 28, 30, 33, 36, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 58, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 80, 82, 83, 87, 93, 97, 99, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 116, 118, 119, 125, 129, 131, 133, 134, 135, 143, 145, 148, 150, 152, 153, 158, 159, 161, 162, 163, 168, 170, 176, 181, 182, 183, 188, 189, 191, 193, 197, 199, 200 e 201 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 262.012,00 (duzentos e sessenta e dois mil e doze reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- **COMERCIAL TIZZO LTDA, (CNPJ: 38.666.632/0001-61),** já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 02, 05, 10, 13, 20, 21, 22, 25, 27, 32, 34, 35, 37, 39, 41, 44, 57, 60, 63, 74, 76, 77, 84, 85, 89, 91, 102, 110, 112, 113, 120, 121, 123, 124, 127, 130, 139, 144, 146, 156, 164, 166, 171, 172, 174, 177 e 190 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 35.227,00 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.



- **GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, (CNPJ: 33.152.285/0001-61),** já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 184, 185, 186, 187, 192, 194, 195, 196, 198 e 202 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 236.850,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 700.856,40 (setecentos mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, em 04 de agosto de 2023.

WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do DMAE



DECRETO Nº 5298/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Sebastião Claudeniano da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de Agosto de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Ata da centésima décima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG, realizada aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, realizados na Vigilância em Saúde de Araporã – Mg, localizada no endereço: Rua dos bergamos, número 86, bairro alvorada. O presidente do conselho Sr. Valdeci Alves de Moura iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e informou a pauta da reunião: Plano de trabalho para utilização de recursos constantes da resolução SES/MG 8685 onde ela autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde, como papelaria, material de trabalho para os agentes de saúde, lanches. É vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obras. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o plano de ação entregue, e será emitida a Resolução de nº: 08/2023 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavrei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1380

Araporã – MG 04 de Agosto de 2023.

ARAPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/09/2011
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: 0xx34-3284-9500

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua centésima décima sexta reunião, biênio: 2023/2025 realizada aos 02 dias do mês de agosto de 2023, na Vigilância em Saúde de Araporã – Mg, localizada no endereço: Rua dos bergamos, número 86, bairro alvorada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

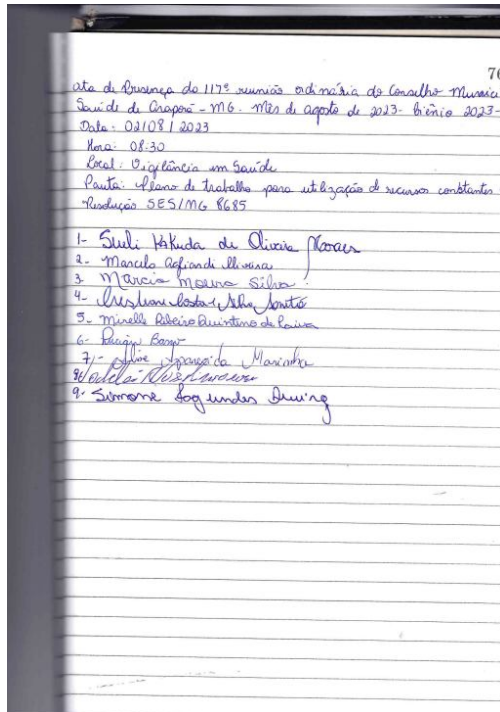
RESOLVE:

- Art. 1º: Apresentação e aprovação do Plano trabalho para utilização de recursos constantes na Resolução SES/MG 8685

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.


Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br